



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS
PROCURADORIA JURÍDICA

=====

PARECER JURÍDICO

INTERESSADO: Comissão Permanente de Licitação e Pregoeiro

ASSUNTO: Licitação – Modalidade Pregão Presencial – Registro de Preços.

PROCESSO Nº: 017/2018

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DOS PRODUTOS: COMBUSTÍVEIS AUTOMOTIVOS, ÓLEOS LUBRIFICANTES, ÓLEOS HIDRÁULICOS E GRAXAS PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS/SECRETARIAS.

PARECER

01. Tratam os autos de Processos Licitatórios modalidade Pregão Presencial nº 017/2018, para aquisição parcelada dos produtos: combustíveis automotivos, óleos lubrificantes, óleos hidráulicos e graxas para atender a Prefeitura Municipal de São Caetano de Odivelas/Secretarias. Remetido para análise desta Assessoria Jurídica em obediências ao disposto à Lei nº 8.666/93.
02. O Edital do Pregão indica em seu preâmbulo se número de ordem, a repartição interessada o regime de execução, o tipo de licitação, dia, local e hora em que será realizada a reunião para abertura de propostas, lances e habilitação. Indicando também seu objeto, elenca as condições para participação dos licitantes em conformidade com a Lei de Licitações e a Lei nº 10.520/2002 e por fim, utiliza disposições claras e parâmetros objetivos como critério para o julgamento da licitação.
03. Quanto às cláusulas da minuta da ata de Registro de Preços e contrato administrativo, estão de acordo com as exigências factuais e legais pertinentes ao objeto.
04. Assim, somos de manifestação favorável pela aprovação da minuta do edital constante dos autos, por atender às exigências da Lei nº 8.666/93 e Lei 10.520/2002.

É o parecer.

São Caetano de Odivelas, 28 de novembro de 2018.

Vanessa Amâncio
Procuradora Municipal